



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 34/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **724.584/2016-07 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o *ad referendum* da Vice-Reitora, no exercício da Presidência do Conselho Universitário (CUn), que alterou a Resolução nº 27/2014-CUn da seguinte forma:

Onde está escrito: “Programa de Pós-Graduação em Política”

Leia-se: “Programa de Pós-Graduação em Política Social”.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2016.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA